



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 566/PMMA/2.006, DE 23 DE JUNHO DE 2.006.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR  
REMANEJAMENTO E POR  
EXCESSO DE ARRECAÇÃO  
AO ORÇAMENTO VIGENTE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Remanejamento no valor de **R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme especificado nos anexos I e II, e por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**, conforme especificado no Anexo III, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Ministro Andreazza:

**Art. 2º.** Para a cobertura de referido Crédito Adicional Suplementar fica anulado, parcialmente, a dotação distribuída no Anexo II

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO, 23 de junho de 2.006.

**GERVANO VICENT**  
Prefeito Municipal

**CELSO RIVELINO FLORES**  
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

## ANEXO I

<b>Órgão/ Unid. Admin.</b>	<b>Função</b>	<b>Sub- Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Projeto/ Atividade</b>	<b>Ação do Programa</b>	<b>Elemento de Despesas</b>	<b>Valor</b>
01	001	01	031	0001	2006	44.90.52.00.00	R\$
CMMA	CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Manutenção dos Serviços de Transporte - Câmara	Equipamentos e Materiais Permanentes	24.500,00
						Total:	R\$ 24.500,00

Ministro Andreazza/RO, 23 de junho de 2.006.

**GERVANO VICENT**  
Prefeito Municipal

**CELSO RIVELINO FLORES**  
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

## ANEXO II

### REDUZIR

Órgão/ Unid. Admin.	Função	Sub- Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
01	001	01	031	0001	2002	33.90.39.00.00	R\$
CMMA	CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Ações de Informática – Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.385,00
01	001	01	031	0001	2002	44.90.52.00.00	-----
CMMA	CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Ações de Informática – Câmara Municipal	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.500,00
01	001	01	031	0001	2006	33.90.30.01.00	-----
CMMA	CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Manutenção dos Serviços de Transporte - Câmara	Materiais de Consumo - Diversos	11.878,00
01	001	01	031	0001	2007	44.90.51.00.00	-----
CMMA	CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Realização de Obras de Construção. Do Poder Legislativo	Obras e Instalações	4.737,00
						Total:	R\$24.500,00

Ministro Andreazza/RO, 23 de junho de 2.006.

**GERVANO VICENT**  
Prefeito Municipal

**CELSO RIVELINO FLORES**  
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

**ANEXO III**

**SUPLEMENTAR**

<b>Órgão/ Unid. Admin.</b>	<b>Função</b>	<b>Sub- Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Projeto/ Atividade</b>	<b>Ação do Programa</b>	<b>Elemento de Despesas</b>	<b>Valor</b>
01	001	01	031	0001	2006	44.90.52.00.00	R\$
CMMA	CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Manutenção dos Serviços de Transporte - Câmara	Equipamentos e Materiais Permanentes	17.500,00
Total:							R\$17.500,00

Ministro Andreazza/RO, 23 de junho de 2.006.

**GERVANO VICENT**  
Prefeito Municipal

**CELSO RIVELINO FLORES**  
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

*Este texto não substitui o publicado oficialmente em 23/06/2.006, de acordo com a Lei Municipal n°. 384/PMMA/2.003.*